

ATO ADMINISTRATIVO N.º 435/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2023.0.01497, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo n.º 055/2023/MTPREV, publicado no Diário Oficial em 13/02/2023, referente à concessão do benefício de pensão por morte, à Sra. Maria Terezinha de Magalhães Costa, em razão do falecimento do ex-servidor Fortunato Viana da Costa, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... em razão do falecimento do ex-servidor Fortunato Viana da Costa, RG n.º 183 662 SSP/MT e CPF n.º 145.965.521-34...".

LEIA-SE:

"... em razão do falecimento do ex-servidor Fortunato Viana da Costa, RG n.º 183 662 SSP/MT e CPF n.º 045.965.521-34...".

Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2023.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2c8df118

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar